



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

ATA Nº 047/2022 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois (16/11/2022), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Willian Andrei Cabrera Albino**, após o **1º Secretário, Vereador Alan Batista da Silva**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a apresentação do Hino Municipal e em seguida leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Alan Batista da Silva**.

Expediente do dia: Iniciou-se a leitura do expediente recebido: a) **Leitura do Projeto de Lei nº 019/2022, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura e Turismo – CMCT e do Fundo Municipal de Cultura e de Turismo (FUMCULTT) de Corumbataí do Sul”. b) **Leitura do Projeto de Lei nº 020/2022, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Altera a redação e inclui artigos do art. 191 ao 193-L e os anexos VI e VI-A, todos da Lei Municipal nº 368/2006, que institui o Código Tributário do Município de Corumbataí do Sul.” c) **Leitura do Projeto de Lei nº 023/2022, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Estima a receita e fixa a Despesa do Município de CORUMBATAÍ DO SUL para o exercício de 2023.”

Ordem do Dia: a) **Projeto de Lei nº 06/2022, de autoria do Poder Legislativo**, cuja súmula consta “Altera artigos da Lei Municipal nº 859/2018”, contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **Comunicações Parlamentares:** a) **O presidente Willian Andrei Cabrera Albino** utilizou a palavra para convocar os senhores vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada no dia **18/11/2022**, às 19:00 horas, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 19/2022 e do Projeto de Lei 20/2022, ambos de autoria do Poder Executivo, nos termos do artigo 92 e 93 do Regimento Interno desta Casa, e nada mais havendo a comentar, o **Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.



Câmara Municipal de Corumbatai do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbatai do Sul - Paraná

Willian Andrei Cabrera Albino - Presidente

Alan Batista da Silva - 1º Secretário